



CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº194/2025 - Data: de 14
de outubro de 2025.

RESOLUÇÃO Nº 42/2025-CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 845 de 08 de setembro de 2011 e suas alterações e considerando a deliberação deste Conselho em reunião realizada na data de 08 de Outubro de 2025.

Resolve:

Art. 1º – Aprovar a Alteração da composição da Comissão do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Prestação de Contas.

NOME	REPRESENTATIVIDADE
Solange de Oliveira Vieira	Governamental- Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda
Vanessa Romero Frois	Governamental- Secretaria Municipal de Educação
André Rigoni Kaminski	Sociedade Civil- Coletivo Inclusão
Edilson Rodrigues	Sociedade Civil- Centro de Integração Empresa- Escola CIEE

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições anteriores, em especial a Resolução nº 049/2023 publicada no DOE nº 214/2023 de 09 de novembro de 2023

Fazenda Rio Grande, 14 de outubro de 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br FABIANA PALINGER ANDRECZEVECZ
Data: 14/10/2025 09:12:27-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fabiana Palinger Andreczevecz
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
Adolescente – CMDCA
Fazenda Rio Grande - Paraná



RESOLUÇÃO Nº 041/2025-CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 845 de 08 de setembro de 2011 e suas alterações, em reunião ordinária híbrida de 08 de outubro de 2025,

RESOLVE

Art. 1º – Aprovar o financiamento, com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA de Fazenda Rio Grande, para custear a inscrição de 15 (quinze) participantes no Seminário Brasileiro para o Fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, que será realizado em Curitiba/PR, no Hotel Nacional Inn Curitiba Santa Felicidade, nos dias 24 a 26 de novembro de 2025.

Art. 2º - A distribuição das vagas ocorrerá conforme a seguinte composição:

I – 6 (seis) vagas destinadas ao CMDCA, sendo:

- a) 03 (três) representantes do segmento governamental (01 da Assistência Social, 01 da Saúde e 01 do Trabalho);
- b) 03 (três) representantes do segmento não governamental (CADI, APAE e Coletivo Inclusão).

II – 2 (duas) vagas para a Proteção Social Especial de Média Complexidade (CREAS);

III – 2 (duas) vagas para a Proteção Social Especial de Alta Complexidade (Instituição de Acolhimento);

IV – 3 (três) vagas para a Proteção Social Básica (CRAS), sendo um de cada CRAS do Município;

V – 1 (uma) vaga para a Saúde Mental;

VI – 1 (uma) vaga para o Conselho Tutelar (CT).

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias.

Fazenda Rio Grande, 14 de Outubro de 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br FABIANA PALINGER ANDRZEJEVCEZ
Data: 14/10/2025 09:12:27-0300
Verifique em <https://validar.ri.gov.br>

Fabiana Palinger Andrzejevcez
Presidente do Conselho Municipal Dos Direitos
da Criança e do Adolescente – CMDCA,
Fazenda Rio Grande - Paraná

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 – Cep: 83.833-090 - Fazenda Rio Grande – PR
Telefone: 3608-7640



RESOLUÇÃO Nº 42/2025-CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 845 de 08 de setembro de 2011 e suas alterações e considerando a deliberação deste Conselho em reunião realizada na data de 08 de Outubro de 2025.

Resolve:

Art. 1º – Aprovar a Alteração da composição da Comissão do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Prestação de Contas.

NOME	REPRESENTATIVIDADE
Solange de Oliveira Vieira	Governamental- Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda
Vanessa Romero Frois	Governamental- Secretaria Municipal de Educação
André Rigoni Kaminski	Sociedade Civil- Coletivo Inclusão
Edilson Rodrigues	Sociedade Civil- Centro de Integração Empresa- Escola CIEE

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições anteriores, em especial a Resolução nº 049/2023 publicada no DOE nº 214/2023 de 09 de novembro de 2023

Fazenda Rio Grande, 14 de outubro de 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br FABIANA PALINGER ANDRZEJEVCEZ
Data: 14/10/2025 09:12:27-0300
Verifique em <https://validar.ri.gov.br>

Fabiana Palinger Andrzejevcez
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
Adolescente – CMDCA
Fazenda Rio Grande - Paraná

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 – Cep: 83.833-090 - Fazenda Rio Grande – PR
Telefone: 3608-7640

Assinado de forma digital por
ROBINSON FIGUEIREDO
LIMA:02945772973
Dados: 2025.10.14 16:50:53 -03'00'